



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0091093-67

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **91.093**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Apartamento **102**, localizado no **Pavimento Térreo** do Bloco **"F"**, empreendimento denominando **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENCE PARK**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **CHÁCARAS ANHANGUERA "B"**, composto de 01 (uma) sala de estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) quartos, banheiro, circulação, área comum coberta e área comum descoberta, com área privativa de 50,17 m², área privativa total de 50,17 m², área de uso comum de 70,8112 m², com área real total de 120,9813 m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,01562; confrontando pela frente com o acesso; pelo fundo com área de lazer, playground e Bloco E; pelo lado direito com o apartamento 104 e pelo lado esquerdo com área comum; edificado na chácara **04**, da quadra **39**, com a área de **5.000,00 m²**, confrontando pela frente para Rua Espírito Santo, com 50,00 metros; pela direita com a chácara 3, com 100,00 metros de extensão; pelo lado esquerdo com a chácara n° 5, com 100,00 metros de extensão e pelo fundo com as Chácaras Anhanguera A, com 50,00 metros de extensão. **PROPRIETÁRIA:** **EDIFICAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.677.952/0001-06, com sede na Quadra 55, Lote 01, Salas 204 e 206, Parque Esplanada III, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:**

Pedido nº 5.330 - nº controle: 45424.74174.7B764.C524C41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBLLS-D34B7-EFZCM-3VPS4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

87.598. Em 28/09/2018. A Substituta

Av-1=91.093 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 23/08/2018, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o nº R-3=87.598, desta Serventia. A Substituta

Av-2=91.093 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação nº Av-4=87.598, desta Serventia. A Substituta

Av-3=91.093 - GARANTIA HIPOTECÁRIA - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por garantia hipotecária, com a credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, conforme registro nº R-5=87.598, Livro 2, desta Serventia. Em 12/12/2019. A Substituta

Av-4=91.093 - Protocolo nº 102.787, de 02/03/2020 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 18/02/2020, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **256955**. Em 05/03/2020. A Substituta

Av-5=91.093 - Protocolo nº 102.787, de 02/03/2020 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor, firmado nesta cidade, em 20/02/2020, no item 1.7, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-3=91.093. Em 05/03/2020. A Substituta

R-6=91.093 - Protocolo nº 102.787, de 02/03/2020 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre Edificar Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.677.952/0001-06, com sede na Avenida A, Quadra 01, Lote 18, nº 28, Parque Rio Branco, nesta cidade, como vendedora, incorporadora, construtora e fiadora, e **MARCELO NUNES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, carregador/embalador, CI nº 2.640.177 SSP-DF, CPF nº 030.193.551-33, residente e domiciliado na Avenida Quatro, Quadra 169A, Lote 133, Vila Guaira, nesta cidade, como

Pedido nº 5.330 - nº controle: **45424.74174.7B764.C524C41**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBLLS-D34B7-EFZCM-3VPS4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBLLS-D34B7-EFZCM-3VPS4>

compradora e devedora fiduciante e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), reavaliado por R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais: R\$ 9.789,89 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos), valor dos recursos próprios; R\$ 3.626,87 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 18.180,00 (dezoito mil e cento e oitenta reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 90.403,24 (noventa mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), valor do financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A a E e de 1 a 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 05/03/2020. A Substituta

R-7=91.093 - Protocolo nº 102.787, de 02/03/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 90.403,24 (noventa mil quatrocentos e três reais e vinte e quatro centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 475,99, vencível em 25/03/2020, sendo que o valor da garantia é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Em 05/03/2020. A Substituta

Av-8=91.093 - Protocolo nº 103.737, de 24/04/2020 - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 23/04/2020, pela Edificar - Construções e Incorporações Ltda foi pedido que se averbasse e como averbada fica a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme Carta de Habite-se nº 020/2020, expedida pela Coordenadora de Planejamento Urbano da Divisão de Serviços de Fiscalização de Obras desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 27/03/2020; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020180185542, registrada pelo CREA-GO, em 17/09/2018 e Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 00122020-88888079, emitida em 13/01/2020, válida até 11/07/2020. O valor referente a construção deste imóvel, consta no Quadro IV-A da referida incorporação, arquivada neste Cartório. Em 29/04/2020. A Substituta

Av-9=91.093- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da

Pedido nº 5.330 - nº controle: 45424.74174.7B764.C524C41



Valide aqui
este documento

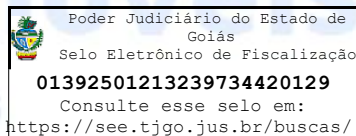
Instituição e Especificação de Condomínio, registrada sob o nº R-7=87.598, Livro 2 desta Serventia. A Substituta

Av-10=91.093 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 3.635, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

Av-11=91.093 - Protocolo n.º 164.590, de 20/01/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 13/12/2024, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 22/07/2024, o mutuário assinou a intimação, tomando ciência e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392501223852325760001. Cotação do ato: emolumentos: R\$587,27; ISSQN: R\$29,36; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$58,73; FUNEMP: R\$17,62; FUNCOMP: R\$17,62; OAB/DATIVOS: R\$11,75; FUNPROGE: R\$11,75; FUNDEPEG: R\$7,34; Total: R\$635,5. Valparaíso de Goiás-GO, 22 de janeiro de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 24 de janeiro de 2025.

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 18,89
ISSQN..: R\$ 4,44
Total...: R\$ 130,46



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Pedido nº 5.330 - nº controle: 45424.74174.7B764.C524C41

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBLLS-D34B7-EFZCM-3VPS4>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

